



COFASPI

Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura
Familiar Sustentável do Piemonte

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 002/2025

COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE

O presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída por meio da resolução 001/2023 de 14/03/2023 pela presidência da instituição, torna público o edital Processo Seletivo Simplificado visando a **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** de **um (a) Auxiliar Administrativo**, para atuar no suporte técnico administrativo, no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Território de Identidade Piemonte da Diamantina.

1. OBJETIVO

Contratação de profissionais por tempo determinado de execução de projetos visando prestação de serviços de ATER em conformidade com os termos de referência dos projetos executados pela COFASPI. Os principais objetivos dos projetos visam aumentar a integração ao mercado, técnicas agroecológicas na convivência com o Semiárido e bioma Caatinga, a receita líquida das famílias, a segurança alimentar e nutricional das famílias organizadas, melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

2. CARGO

Cargo/ Formação	Número de vagas
Auxiliar Administrativo Nível médio ou nível técnico em administração/Ciências contábeis e afins Nível superior em Administração/Ciências contábeis/Direito e áreas afins	01

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES

Perfil desejado:

- Profissionais da área administrativa, com formações exigidas no **item 2**;
- Ter sensibilidade e referências de conhecimento nas temáticas: Administração pública, prestação de contas, sistemas, planilhas e ferramentas de edição de textos
- Domínio dos recursos de informática e programas específicos de prestação de contas;
- Capacidade de trabalhar em equipe, criatividade e iniciativa;
- Disponibilidade para viagens de capacitação e ou formação, quando necessário;
- Estimula-se candidatura de mulheres e pessoas negras.

Obs.: Solicitamos a comprovação das informações do currículo.

4. LOCAIS DE TRABALHO

O local de trabalho tem como referência o escritório sede da COFASPI, no município de Jacobina.

5. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: O/A candidato (a) deverá enviar uma cópia do currículo e das comprovações, bem como um texto **SUCINTO** respondendo a seguinte pergunta: **Qual a importância do trabalho administrativo para o melhor desenvolvimento da agricultura familiar?**

2ª Fase: Entrevista Presencial

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O procedimento de inscrição se dará, exclusivamente, pelos seguintes meios:

1. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações pelo endereço eletrônico da COFASPI (seletivo@cofaspi.com.br) contendo no título a vaga pretendida.
Ex: SELEÇÃO Nº 002/2025 COFASPI
2. Entrega de Currículo Vitae e respectivas comprovações na sede da entidade localizada na Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural. Em envelope lacrado e com a seguinte descrição:

Ex: SELEÇÃO Nº 002/2025 Nome do(a) candidato(a) COFASPI

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

7.1 – PRIMEIRA FASE

Serão aceitos e analisados os currículos, comprovações e textos entregues até as 23:59 horas do dia 24/02/2025.

O resultado da aprovação da 1ª Fase será publicado até o dia 25/02/2025, no site da Cofaspi (www.cofaspi.com.br) e pelas redes sociais da entidade.

7.2 – SEGUNDA FASE

Apenas para os selecionados na primeira fase, será realizada a entrevista no dia 26/02/2025 às 14:30, na sede da COFASPI

8. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) O contrato será com carga horária de 40 horas semanais;
- b) O regime de contratação será CLT;

9. RESULTADO FINAL

Será divulgado no site da Cofaspi e nas redes sociais da entidade no dia 26/02/2025.

10. VALIDADE

Este processo seletivo terá validade de 180 dias, findo os quais, estará automaticamente cancelado.

11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá mediante a convocação dos (as) profissionais selecionados (as), nas etapas do processo seletivo, observando a ordem classificatória e a disponibilidade desses profissionais selecionados.

A convocação será feita nos veículos de comunicação da entidade (site e redes sociais), bem como diretamente aos (às) profissionais selecionados(as).

O prazo de retorno será de 2 dias úteis, caso contrário, a próxima candidata será convocada.

É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Cofaspi se reserva o direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou entrevistas não correspondam às exigências deste edital.

Outras informações em horário comercial:

(74) 9 9999-3526 – Vanderléia Carneiro de Matos – Presidenta da COFASPI

(71) 996079045 – Leonardo Lino Carvalho – Presidente da Comissão de Seleção.

Jacobina-BA, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO LINO CARVALHO
Presidente da Comissão de Seleção